

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	<b>Protocolo</b> 14/03/2012  Indicação nº 244/2012  Protocolo: nº 831/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA, A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI) NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, ***a necessidade da implantação de uma academia da terceira idade(ATI) no município de Alta Floresta.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de março de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Alta Floresta está localizada no extremo Norte do estado de Mato Grosso, as coordenadas geográficas de 55° 30' a 57° 00' longitude W e 9°00'e 11°00' latitude S. A sede do município de Alta Floresta está localizada à 830 km (oitocentos e trinta quilômetros) da capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá.

O acesso à cidade de Alta Floresta se dá por via terrestre pelas rodovias BR - 163, MT 320 ou MT 208, e via aérea.

A presente indicação tem como escopo a implantação de uma academia da terceira idade no município de Alta Floresta. As ATI's (Academia da Terceira Idade), já são um sucesso em diversas cidades brasileiras e em algumas cidades do Estado de Mato Grosso, pois são incontáveis os benefícios gerados para a qualidade de vida da população com a melhor idade.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que beneficia a População. Para o idoso ajuda a controlar a pressão arterial, ganho da massa muscular e diminuição da gordura, ajuda no controle motor, equilíbrio, concentração e desenvolvimento e prevenção às doenças. A população só tem a ganhar e como é gratuita, melhor ainda, pois entendemos que muita gente não tenha condições de pagar.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 08 de março de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

